



PUBLICADO EM PLACAR

Em 9/11/04

Silvânia dos Reis Silva
Assistente
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Reogido pelo Decreto nº 294, de 26 de novembro de 2005
DECRETO Nº 362, DE 9 DE Novembro DE 2004.

**Altera o Decreto nº 165, de 6 de maio de 2004,
na parte que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, incisos III e V do Decreto nº 165, de 6 de
maio de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

...

III - Ordem dos Ministros Evangélicos de Palmas - OMEP:

Claudemir Lopes, titular;

Glaucio Luciano Coraiola, suplente.

V - Agência Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Flávio José de Melo Moura Vale, titular;

Robson Freitas Correa, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 9 dias do
mês de *novembro* de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município